



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.110 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Saúde”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Ofício ADM Nº 026/22 - CMS;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O **Conselho Municipal de Saúde** do Município de Águas da Prata, será composto observando-se a seguinte nomeação:

Representantes de Governo e Prestadores de Serviços conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS

Prefeitura Municipal

Titular: Igor B. Benevides

Suplente: Rafaela Gruli

Titular: Vanessa de Lima Mamede

Suplente: Luciana Alves Perinotti

Titular: Murilo Zenatti de Oliveira

Suplente: Paulo Vicente da Silva

Representantes de Trabalhadores da Saúde

Titular : Mariana Pereira N. de Assis Vieira

Suplente: Regina Célia Menezes Maretto

Titular: Adriana Benágliã de Oliveira

Suplente: Ana Carolina Cabral do N. Pinto

Titular: Marcelo Donizetti da Silva

Suplente: Diogo da Cunha Locatelli

Representantes dos Usuários da Saúde

Sociedade Amigos da Juventude - SAJ

Titular: Sabrina de Cássia Antonio

Suplente: Ricardo A. Mota

Prata Florida

Titular: Ana Lucia Navarro

Suplente: Ângela Regina Bonfante Cabrelon da Silva



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Nosso Clube de Águas da Prata – (Velha Guarda)

Titular: Marcia Aparecida Vera Betito

Suplente: Helena Maria Sollas Montes Fernandes

Pastoral da Criança

Titular: Maria Aparecida Costa

Suplente: Valdirene Aparecida Cândido dos Santos

CMDCA

Titular: Liliane Peral

Suplente: Adolpho Augusto Lima Azeveda

Lar de Idosos – Nossa Senhora de Lourdes

Titular: Meive Ramos Fernandes da Silva

Suplente: Patrícia Edlaine do Nascimento

ARTIGO 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá comunicar a Administração Municipal para a substituição do mesmo, que se fará através de **Decreto**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o **Decreto Nº 3.101/2022**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal